O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.599/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente**,** crie o Programa "**Embaixadores de Bairro**" voltado à formação de jovens líderes comunitários com o objetivo de promover a participação cidadã, melhorar a comunicação entre o poder público e os moradores e incentivar o protagonismo juvenil nos territórios.

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento do vínculo entre o poder público e a população local é um dos pilares para a construção de uma gestão participativa, eficiente e sensível às reais demandas das comunidades. Nesse sentido, a criação do Programa "Embaixadores de Bairro" representa uma estratégia inovadora e transformadora.

A proposta visa selecionar e capacitar jovens moradores de diferentes bairros, preparando-os para atuarem como pontes entre o gabinete municipal e a população local. Esses jovens atuarão na identificação de demandas, na organização de eventos comunitários, na divulgação de informações públicas e na promoção de iniciativas locais, funcionando como articuladores sociais que conhecem profundamente os desafios e potenciais de suas regiões.

Além de contribuir com a gestão pública participativa, o programa também oferece oportunidades de formação cidadã, capacitação técnica e engajamento social para os jovens envolvidos, ampliando suas perspectivas profissionais e promovendo o sentimento de pertencimento à comunidade.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de agosto de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
11/08/2025 10:30:26
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 10:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76ce099058 8f1.